

Nº 25 - DOU – 04/02/22 - Seção 1 - p.67

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Saúde Suplementar

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Regimental - RR Nº 21, de 26 de janeiro de 2022, publicada no DOU, em 31 de janeiro de 2022, Edição 21, Seção 1, página 223.

No artigo 26, incisos I, alíneas f e g, onde se lê:

f) Procedimentos de Adequação Econômico Financeira das operadoras;

g) regime especial de direção fiscal e de liquidação extrajudicial nas operadoras;

Leia-se:

f) Procedimentos de Adequação Econômico Financeira - PAEF das operadoras;

g) regime de direção fiscal e liquidação extrajudicial nas operadoras;

No artigo 27, inciso XI, onde se lê:

XI - desenvolver e manter, em conjunto com a área específica da ANS, sistemas de informações compreendendo dados econômico-financeiros, assistenciais, e cadastrais dos produtos oferecidos e mantidos.

Leia-se:

XI - desenvolver e manter, em conjunto com a área específica da ANS, sistemas de informações compreendendo dados econômico-financeiros, assistenciais, e cadastrais dos produtos oferecidos e mantidos;

No artigo 27, inciso XXVII, onde se lê:

XXVII - elaborar e propor normas visando à garantia e à manutenção de todos os benefícios de acesso à cobertura previstos na Lei nº 9.656, de 1998 e em seus regulamentos, para cada segmentação definida no art. 12 da referida lei, prestados, direta ou indiretamente, pelas operadoras e planos privados de assistência à saúde; e

Leia-se:

XXVII - elaborar e propor normas visando à garantia e à manutenção de todos os benefícios de acesso à cobertura previstos na Lei nº 9.656, de 1998 e em seus regulamentos, para cada segmentação definida no art. 12 da referida lei, prestados, direta ou indiretamente, pelas operadoras e planos privados de assistência à saúde;

No Anexo I da Resolução Regimental - RR Nº 21, de 26 de janeiro de 2022, publicada no DOU, em 31 de janeiro de 2022, Edição 21, Seção 1, página 223.

Onde se lê:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DA ANS			
UNIDADES	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Tot
DIRETORIA COLEGIADA			
I - DIRETORIA COLEGIADA - DICOL	Diretor- Presidente/DIGES	CD I	1
	Diretor - DIOPE	CD II	1
	Diretor - DIPRO	CD II	1

	Diretor - DIFIS	CD II	1
	Diretor - DIDES	CD II	1
1.1 SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMISSÃO DE ÉTICA - SECEA	Coordenador	CCT III	1
PRESIDÊNCIA			
1. SECRETARIA EXECUTIVA DA ANS - SECEX	Secretário Executivo	CGE I	1
		CCT IV	1
1.1 SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA - SEADJ	Secretário Executivo Adjunto	CGE II	1
1.2 ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ARINS	Assessor-Chefe	CGE IV	1
1.3 ASSESSORIA PARLAMENTAR - ASPAR	Assessor-Chefe	CGE IV	1
1.4 ASSESSORIA DE PROTEÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES - APDI	Assessor-Chefe	CGE IV	1
1.4.1 COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS - COAPD	Coordenador	CCT V	1
1.5 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA - ASSAP	Assessor-Chefe	CGE IV	1
1.5.1 COORDENADORIA DE APOIO À DIRETORIA COLEGIADA - COADC	Coordenador	CCT IV	1
1.6 COORDENADORIA DE RECURSOS E ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA COLEGIADA - COREC	Coordenador	CCTV	1
		CCT IV	1
1.7 ASSESSORIA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS - ASSEI	Assessor-Chefe	CGE IV	1
	Assessor	CA III	1
1.8 GERÊNCIA-GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA - GGATP	Gerente-Geral	CGE II	1
1.8.1 ASSESSORIA DE ANÁLISE TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA - ASATP	Assessor	CCT V	1
1.8.1.1 COORDENADORIA DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CAINF	Coordenador	CCT IV	1
1.8.2 ASSESSORIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS INSTITUCIONAIS - ASARI	Assessor	CCT V	1
1.8.2.1 COORDENADORIA DE GESTÃO DE INTEGRIDADE - COGINT	Coordenador	CCT II	1
1.9 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - GPLAN	Gerente	CGE III	1
1.9.1 COORDENADORIA DE QUALIDADE REGULATÓRIA - COQAR	Coordenador	CCT V	1
1.9.2 COORDENADORIA DE MONITORAMENTO - COMON	Coordenador	CCT V	1
1.10 GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - GCOMS	Gerente	CGE III	1
1.10.1 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOMS	Coordenador	CCT II	
1.11 ASSESSORIA DE INFORMAÇÃO E PESQUISA ESTRATÉGICA - ASSIPE	Assessor-Chefe	CGE IV	1
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL - DIDES			
1. DIRETORIA ADJUNTA - DIRAD/DIDES	Diretor-Adjunto	CGE II	1
		CCT IV	1
		CCT IV	1
		CCT IV	1

		CCT IV	1
		CCT IV	1
		CCT IV	1
1.1. ASSESSORIA DE INFORMAÇÃO DA DIDES - ASSINF	Assessor	CCT IV	1
1.2. ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA DIDES - ASADM/DIDES	Assessor	CCT IV	1
1.3. ASSESSORIA NORMATIVA DA DIDES - ASSNT/DIDES	Assessor	CCT V	1
1.4. GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E RESSARCIMENTO AO SUS - GEIRS	Gerente	CGE III	1
1.4.1. COORDENADORIA TECNOLÓGICA DE RESSARCIMENTO AO SUS - COTEC	Coordenador	CCT IV	1
1.4.2. COORDENADORIA DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES - COAIM	Coordenador	CCT IV	1
1.4.3. COORDENADORIA DE ANÁLISE PRELIMINAR DE RECURSOS - COARE	Coordenador	CCT IV	1
1.4.4. COORDENADORIA DE ESTÍMULO À ADIMPLÊNCIA - COEAD	Coordenador	CCT IV	1
1.4.5. COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL - COGED	Coordenador	CCT IV	1
1.5. GERÊNCIA DE ANÁLISE SETORIAL E CONTRATUALIZAÇÃO COM PRESTADORES - GASNT	Gerente	CGE III	1
1.5.1. COORDENADORIA CONTRATUALIZAÇÃO - COCTT	Coordenador	CCT IV	1
1.5.2. COORDENADORIA DE REPRESENTAÇÕES - COREP	Coordenador	CCT IV	1
1.6. GERÊNCIA DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE SETORIAL - GEEIQ	Gerente	CGE III	1
		CCT III	1
1.6.1. COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E ESTÍMULO À QUALIFICAÇÃO E ACREDITAÇÃO DE OPERADORAS - COAEO	Coordenador	CCT V	1
1.6.2. COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E ESTÍMULO À QUALIFICAÇÃO DE PRESTADORES- COAEP	Coordenador	CCT IV	1
1.6.3. COORDENADORIA DE INDUÇÃO À MELHORIA DA QUALIDADE SETORIAL - COIME	Coordenador	CCT IV	1
1.7. GERÊNCIA DE PADRONIZAÇÃO, INTEROPERABILIDADE E ANÁLISE DE INFORMAÇÃO - GEPIN	Gerente	CGE III	1
1.7.1. COORDENADORIA DE APOIO À PADRONIZAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES - COAPI	Coordenador	CGE IV	1
1.7.2. COORDENADORIA DADOS - CODAD	Coordenador	CCT IV	1
1.7.3. COORDENADORIA DE ANÁLISE E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - COINE	Coordenador	CCT IV	1
1.7.4. COORDENADORIA DE ESTRUTURA DE DADOS E TERMINOLOGIAS- COEST	Coordenador	CCT III	1
1.7.5. COORDENADORIA DE INTEROPERABILIDADE E MONITORAMENTO - COIMO	Coordenador	CCT IV	1
DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DAS OPERADORAS - DIOPE			
1. DIOPE	Assessor	CA II	1

		CCT IV	1
		CCT IV	1
1.1 DIRETORIA ADJUNTA - DIRAD/DIOPE	Diretor-Adjunto	CGE II	1
		CCT II	1
		CCT II	1
		CCT II	1
		CCT II	1
		CCT II	1
		CCT II	1
1.1.1 ASSESSORIA NORMATIVA - ASSNT/DIOPE	Gerente	CGE III	1
1.1.2 ASSESSORIA DE APOIO À GESTÃO - ASSEG	Assessor	CGE IV	1
1.1.3 GERÊNCIA GERAL DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DAS OPERADORAS E MERCADO - GGAME	Gerente-Geral	CGE II	1
		CCT III	1
		CCT III	1
		CCT III	1
1.1.3.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO REGULAR DAS OPERADORAS - GEAOP	Gerente	CGE III	1
1.1.3.1.1 COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE OPERADORAS - COAOP	Coordenador	CCT V	1
1.1.3.1.2 COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS PERIÓDICAS - COIEP	Coordenador	CCT V	1
1.1.3.2 GERÊNCIA DE HABILITAÇÃO E ESTUDOS DE MERCADO - GEHAE	Gerente	CGE III	1
1.1.3.2.1 COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO - COHAB	Coordenador	CCT V	1
1.1.3.2.2 COORDENADORIA DE ESTUDOS DE MERCADO - CESME	Coordenador	CCT V	1
1.1.4 GERÊNCIA-GERAL DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL E DE REGIMES DE RESOLUÇÃO - GGAER	Gerente-Geral	CGE II	1
1.1.4.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DAS OPERADORAS - GEAES	Gerente	CGE III	1
1.1.4.1.1 COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS DE ADEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - COPAEF	Coordenador	CCT V	1
1.1.4.1.2 COORDENADORIA DE DIREÇÃO FISCAL - CODIF	Coordenador	CCT V	1
1.1.4.1.3 COORDENADORIA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - COIND	Coordenador	CCT V	1
1.1.4.2 GERÊNCIA DE REGIMES DE RESOLUÇÃO - GERER	Gerente	CGE III	1
1.1.4.2.1 COORDENADORIA DE CANCELAMENTO DE REGISTRO E DE LIQUIDAÇÃO - COCAL	Coordenador	CCT V	1
1.1.4.2.2 COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - COPRE	Coordenador	CCT V	1
1.1.4.2.3 COORDENADORIA DE INQUÉRITOS - COINQ	Coordenador	CCT V	1

DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DOS PRODUTOS - DIPRO			
1 - DIRETORIA ADJUNTA - DIRAD/DIPRO	Diretor Adjunto	CGE II	1
1.1 - ASSESSORIA DE GESTÃO DA DIPRO - AGEST/DIPRO	Assessor	CCT IV	1
1.2 - ASSESSORIA NORMATIVA DOS PRODUTOS - ASSNT/DIPRO	Assessor	CCT V	1
		CCT IV	1
		CCT IV	1
1.3. GERÊNCIA-GERAL DE REGULAÇÃO DA ESTRUTURA DOS PRODUTOS - GGREP	Gerente-Geral	CGE II	1
		CCT IV	1
1.3.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO REGULATÓRIO DAS REDES ASSISTENCIAIS - GEARA	Gerente	CGE III	1
1.3.1.1 COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DAS REDES ASSISTENCIAIS - COMRA	Coordenador	CCT IV	1
1.3.1.2 COORDENADORIA REGULATÓRIA DA ESTRUTURA DAS REDES ASSISTENCIAIS - COERA	Coordenador	CCT IV	1
1.3.2 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS PRODUTOS - GEMOP	Gerente	CGE III	1
1.3.2.1 COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DO REGISTRO DOS PRODUTOS - COMAP	Coordenador	CCT IV	1
1.3.2.2 COORDENADORIA REGULATÓRIA DE ACESSO AOS PRODUTOS - CORAP	Coordenador	CCT IV	1
1.3.2.3 COORDENADORIA REGULATÓRIA DE MOBILIDADE ENTRE PRODUTOS - COMOP	Coordenador	CCT IV	1
1.3.3 GERÊNCIA ECONÔMICO-FINANCEIRA E ATUARIAL DOS PRODUTOS - GEFAP	Gerente	CGE III	1
1.3.3.1 COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS PRODUTOS - COMEP	Coordenador	CCT IV	1
1.3.3.2 COORDENADORIA ATUARIAL DE PRECIFICAÇÃO E FINANCIAMENTO DOS PRODUTOS - COAFP	Coordenador	CCT IV	1
1.3.3.3 COORDENADORIA REGULATÓRIA DO MODELO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS PRODUTOS - COREF	Coordenador	CCT IV	1
1.3.3.4 COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DO FINANCIAMENTO DOS PRODUTOS - COFIP	Coordenador	CCT IV	1
1.4. GERÊNCIA-GERAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL - GGRAS	Gerente-Geral	CGE II	1
1.4.1. GERÊNCIA DE DIREÇÃO TÉCNICA - GEDIT	Gerente	CGE III	1
1.4.1.1 COORDENADORIA DE DIREÇÃO TÉCNICA - CODIT	Coordenador	CCT IV	1
1.4.1.2 COORDENADORIA DE PLANO DE RECUPERAÇÃO ASSISTENCIAL - COPRASS	Coordenador	CCT IV	1
1.4.2. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO ASSISTENCIAL - GMOA	Gerente	CGE III	1
1.4.2.1 COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ASSISTENCIAL - COMOA	Coordenador	CCT IV	1
1.4.3. GERÊNCIA DE COBERTURA ASSISTENCIAL E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE - GCITS	Gerente	CGE III	1
1.4.3.1 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE - COGEST	Coordenador	CCT IV	1
1.4.3.2 COORDENADORIA DE MECANISMOS DE REGULAÇÃO E COBERTURA	Coordenador	CCT	1

ASSISTENCIAL - COMEC		IV	
1.4.3.3 COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA EM SAÚDE - CAECS	Coordenador	CCT IV	1
1.4.4 COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO - CAGES	Coordenador	CCT IV	1
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DIFIS			
1. DIRETORIA ADJUNTA - DIRAD/DIFIS	Diretor-Adjunto	CGE II	1
1.1 ASSESSORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO - ASSTF	Assessor	CGE III	1
1.1.1 ASSESSORIA DE INFORMAÇÃO - ASSIF	Assessor	CGE IV	1
		CCT IV	1
		CCT III	1
1.1.2 ASSESSORIA DE SISTEMAS - ASSIS	Assessor	CGE IV	1
		CCT IV	1
1.1.3 ASSESSORIA NORMATIVA - ASSNT/DIFIS	Assessor	CGE IV	1
		CCT V	1
		CCT V	1
1.1.3.1 COORDENADORIA DE ASSUNTOS NORMATIVOS E INSTITUCIONAIS - COANI	Coordenador	CCT V	1
		CCT IV	1
1.1.3.2 COORDENADORIA DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - COAJU	Coordenador	CCT V	1
		CCT IV	1
1.1.4. COORDENADORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - COADM	Coordenador	CCT V	1
		CCT III	1
1.2 GERÊNCIA GERAL DE OPERAÇÕES FISCALIZATÓRIAS - GGOFI	Gerente-Geral	CGE II	1
1.2.1 GERÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES, JULGAMENTO E INTERVENÇÃO - GEPJI	Gerente	CGE III	1
		CCT V	1
		CCT IV	1
		CCT III	1
1.2.1.1 COORDENADORIA DE INTERVENÇÃO - COINT	Coordenador	CCT V	1
1.2.1.2 COORDENADORIA DE NÚCLEOS - CONUC	Coordenador	CCT V	1
1.2.1.3 COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO - COPEJ	Coordenador	CCT V	1
		CCT IV	1
1.2.2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO, MEDIAÇÃO E ANÁLISE FISCALIZATÓRIA - GAMAF	Gerente	CGE III	1
	Assessor	CA III	1
		CCT IV	1
		CCT III	1

1.2.2.1 COORDENADORIA TÉCNICA DE NIP NÃO ASSISTENCIAL - COTNA	Coordenador	CCT V	1
1.2.2.2 COORDENADORIA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO - COCEN	Coordenador	CCT V	1
		CCT III	1
1.2.2.3 COORDENADORIA DE MEDIAÇÃO E ANÁLISE - COMEA	Coordenador	CCT V	1
1.2.3 NÚCLEOS			
1.2.3.1 NÚCLEO BAHIA - BA	Chefe	CCT V	1
1.2.3.2 NÚCLEO CEARÁ - CE	Chefe	CCT V	1
1.2.3.3 NÚCLEO DISTRITO FEDERAL - DF	Chefe	CCT V	1
1.2.3.4 NÚCLEO MATO GROSSO - MT	Chefe	CCT V	1
1.2.3.5 NÚCLEO MINAS GERAIS - MG	Chefe	CCT V	1
1.2.3.6 NÚCLEO PARÁ - PA	Chefe	CCT V	1
1.2.3.7 NÚCLEO PARANÁ - PR	Chefe	CCT V	1
1.2.3.8 NÚCLEO PERNAMBUCO - PE	Chefe	CCT V	1
1.2.3.9 NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO - RP	Chefe	CCT V	1
1.2.3.10 NÚCLEO RIO DE JANEIRO - RJ	Chefe	CCT V	1
		CCT III	1
1.2.3.11 NÚCLEO RIO GRANDE DO SUL - RS	Chefe	CCT V	1
1.2.3.12 NÚCLEO SÃO PAULO - SP	Chefe	CCT V	1
		CCT III	1
DIRETORIA DE GESTÃO			
1. DIRETORIA ADJUNTA - DIRAD/DIGES	Diretor-Adjunto	CGE II	1
		CCT III	1
1.1 ASSESSORIA NORMATIVA - ASSNT/DIGES	Assessor	CCT V	1
		CCT IV	2
	Assessor	CCT IV	1
1.2 ASSESSORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE - AGES		CCT II	1
1.3 GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - GGAFI	Gerente-Geral	CGE II	1
1.3.1 ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ASSAF	Assessor	CCT IV	1
1.3.2 COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - CCONT	Coordenador	CCT V	1
1.3.3 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA NO DISTRITO FEDERAL - CAD/DF	Coordenador	CCT V	1
		CCT III	1
1.3.4 GERÊNCIA DE FINANÇAS - GEFIN	Gerente	CGE III	1
		CCT II	1
1.3.4.1 COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO - COARR	Coordenador	CCT V	1
1.3.4.2 COORDENADORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - COEFI	Coordenador	CCT V	1
1.3.4.3 COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CPROR	Coordenador	CCT IV	1
1.3.4.4 COORDENADORIA DE COBRANÇA E PARCELAMENTO - CCPAR	Coordenador	CCT V	1
1.3.5 GERÊNCIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES - GECOL	Gerente	CGE III	1

		CCT IV	2
1.3.5.1 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - COLIC	Coordenador	CCT V	1
1.3.5.2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - COGEC	Coordenador	CCT V	1
1.3.6 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - GEASI	Gerente	CGE III	1
		CCT I	1
1.3.6.1 COORDENADORIA DE TRANSPORTES - CTRAN	Coordenador	CCT IV	1
1.3.6.2 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - COPAL	Coordenador	CCT IV	1
1.3.6.3 COORDENADORIA DE SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS - COSED	Coordenador	CCT IV	1
1.3.6.4 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - CINFE	Coordenador	CCT IV	1
1.4 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - GETI	Gerente	CGE III	1
		CCT IV	5
1.4.1 COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E APOIO À GESTÃO - COMAG	Coordenador	CCT IV	1
1.4.2 COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA - COSIT	Coordenador	CCT V	1
1.4.3 COORDENADORIA DE SISTEMAS APLICATIVOS - COSAP	Coordenador	CCT V	1
1.5 GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - GEQIN	Gerente	CGE III	1
		CCT IV	2
1.5.1 COORDENADORIA DE INOVAÇÃO, PROJETOS E PROCESSOS - COINP	Coordenador	CCT V	1
1.5.2 COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E PROCESSO ELETRÔNICO - CGDOP	Coordenador	CCT V	1
		CCT III	1
1.6 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - GERH	Gerente	CGE III	1
		CCT III	3
		CCT II	1
1.6.1 ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS - ASSRH	Assessor	CA III	1
1.6.2 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CODAP	Coordenador	CCT V	1
1.6.3 COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E BENEFÍCIOS - COLEB	Coordenador	CCT V	1
1.6.4 COORDENADORIA DE CARREIRA E DESENVOLVIMENTO - CCADE	Coordenador	CCT V	1
1.6.5 COORDENADORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - COSAQ	Coordenador	CCT V	1
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À ANS - PROGE			
PROGE	Procurador-Geral	CGE II	1
1. ASSESSORIA ESPECIAL DA PROGE - ASSEP	Assessor	CCT IV	1
1.1 COORDENADORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E INSTITUCIONAL - COSAI	Coordenador	CCT III	1
2. ASSESSORIA DE APOIO AS REUNIÕES DE DIRETORIA COLEGIADA E DEMAIS ASSUNTOS - ASSERDC	Assessor	CCT III	1
3. GERÊNCIA DE CONTENCIOSO - GECON	Gerente	CGE	1

		III	
4. GERÊNCIA DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - GEADM	Gerente	CGE III	1
5. GERÊNCIA DE CONSULTORIA NORMATIVA - GECOS	Gerente	CGE III	1
6. GERÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA - GEDAT	Gerente	CGE III	1
OUVIDORIA			
1. OUVIDORIA - OUVID	Ouvidor	CGE II	1
1.1 COORDENADORIA DE OPERAÇÕES DA OUVIDORIA - COPEO	Coordenador	CCT V	1
1.2 ASSESSORIA DE INFORMAÇÕES DA OUVIDORIA - ASINF	Assessor	CCT IV	1
CORREGEDORIA			
1. CORREGEDORIA - PPCOR	Corregedor	CGE III	1
1.1 COORDENADORIA DE ASSUNTOS DISCIPLINARES- COASD	Coordenador	CCT V	1
AUDITORIA INTERNA			
1 AUDITORIA INTERNA - AUDIT	Auditor Chefe	CGE III	1
1.1 COORDENADORIA DE CONTROLE DE AUDITORIAS - COAUD	Coordenador	CCT IV	1

Leia-se:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DA ANS			
UNIDADES	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Tot
DIRETORIA COLEGIADA			

I - DIRETORIA COLEGIADA - DICOL	Diretor-Presidente/DIGES	CD I	1
	Diretor - DIOPE	CD II	1
	Diretor - DIPRO	CD II	1
	Diretor - DIFIS	CD II	1
	Diretor - DIDES	CD II	1
1.1 SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMISSÃO DE ÉTICA - SECEA	Coordenador	CCT III	1
PRESIDÊNCIA			
1. SECRETARIA EXECUTIVA DA ANS - SECEX	Secretário Executivo	CGE I	1
		CCT IV	1
1.1 SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA - SEADJ	Secretário Executivo Adjunto	CGE II	1
1.2 ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ARINS	Assessor-Chefe	CGE IV	1
1.3 ASSESSORIA PARLAMENTAR - ASPAR	Assessor-Chefe	CGE IV	1
1.4 ASSESSORIA DE PROTEÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES - APDI	Assessor-Chefe	CGE IV	1
1.4.1 COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS - COAPD	Coordenador	CCT V	1
1.5 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA - ASSAP	Assessor-Chefe	CGE IV	1
1.5.1 COORDENADORIA DE APOIO À DIRETORIA COLEGIADA - COADC	Coordenador	CCT	1

		IV	
1.6 COORDENADORIA DE RECURSOS E ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA COLEGIADA - COREC	Coordenador	CCTV	1
		CCT IV	1
1.7 ASSESSORIA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS - ASSEI	Assessor-Chefe	CGE IV	1
	Assessor	CA III	1
1.8 GERÊNCIA-GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA - GGATP	Gerente-Geral	CGE II	1
1.8.1 ASSESSORIA DE ANÁLISE TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA - ASATP	Assessor	CCT V	1
1.8.1.1 COORDENADORIA DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CAINF	Coordenador	CCT IV	1
1.8.2 ASSESSORIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS INSTITUCIONAIS - ASARI	Assessor	CCT V	1
1.8.2.1 COORDENADORIA DE GESTÃO DE INTEGRIDADE - COGINT	Coordenador	CCT II	1
1.9 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - GPLAN	Gerente	CGE III	1
1.9.1 COORDENADORIA DE QUALIDADE REGULATÓRIA - COQAR	Coordenador	CCT V	1
1.9.2 COORDENADORIA DE MONITORAMENTO - COMON	Coordenador	CCT V	1
1.10 GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - GCOMS	Gerente	CGE III	1
1.10.1 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOMS	Coordenador	CCT II	
1.11 ASSESSORIA DE INFORMAÇÃO E PESQUISA ESTRATÉGICA - ASSIPE	Assessor-Chefe	CGE IV	1
1.12 COORDENADORIA DE INQUÉRITOS - COINQ	Coordenador	CCTV	1
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL - DIDES			
1. DIRETORIA ADJUNTA - DIRAD/DIDES	Diretor-Adjunto	CGE II	1
		CCT IV	1
		CCT IV	1
		CCT IV	1
		CCT IV	1
1.1. ASSESSORIA DE INFORMAÇÃO DA DIDES - ASSINF	Assessor	CCT IV	1
1.2. ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA DIDES - ASADM/DIDES	Assessor	CCT IV	1
1.3. ASSESSORIA NORMATIVA DA DIDES - ASSNT/DIDES	Assessor	CCT V	1
1.4. GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E RESSARCIMENTO AO SUS - GEIRS	Gerente	CGE III	1
1.4.1. COORDENADORIA TECNOLÓGICA DE RESSARCIMENTO AO SUS - COTEC	Coordenador	CCT IV	1
1.4.2. COORDENADORIA DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES - COAIM	Coordenador	CCT IV	1
1.4.3. COORDENADORIA DE ANÁLISE PRELIMINAR DE RECURSOS - COARE	Coordenador	CCT IV	1
1.4.4. COORDENADORIA DE ESTÍMULO À ADIMPLÊNCIA - COEAD	Coordenador	CCT IV	1
1.4.5. COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL - COGED	Coordenador	CCT IV	1

1.5. GERÊNCIA DE ANÁLISE SETORIAL E CONTRATUALIZAÇÃO COM PRESTADORES - GASNT	Gerente	CGE III	1
1.5.1. COORDENADORIA CONTRATUALIZAÇÃO - COCTT	Coordenador	CCT IV	1
1.5.2. COORDENADORIA DE REPRESENTAÇÕES - COREP	Coordenador	CCT IV	1
1.6. GERÊNCIA DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE SETORIAL - GEEIQ	Gerente	CGE III	1
		CCT III	1
1.6.1. COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E ESTÍMULO À QUALIFICAÇÃO E ACREDITAÇÃO DE OPERADORAS - COAEO	Coordenador	CCT V	1
1.6.2. COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E ESTÍMULO À QUALIFICAÇÃO DE PRESTADORES- COAEP	Coordenador	CCT IV	1
1.6.3. COORDENADORIA DE INDUÇÃO À MELHORIA DA QUALIDADE SETORIAL - COIME	Coordenador	CCT IV	1
1.7. GERÊNCIA DE PADRONIZAÇÃO, INTEROPERABILIDADE E ANÁLISE DE INFORMAÇÃO - GEPIN	Gerente	CGE III	1
1.7.1. COORDENADORIA DE APOIO À PADRONIZAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES - COAPI	Coordenador	CGE IV	1
1.7.2. COORDENADORIA DADOS - CODAD	Coordenador	CCT IV	1
1.7.3. COORDENADORIA DE ANÁLISE E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - COINE	Coordenador	CCT IV	1
1.7.4. COORDENADORIA DE ESTRUTURA DE DADOS E TERMINOLOGIAS- COEST	Coordenador	CCT III	1
1.7.5. COORDENADORIA DE INTEROPERABILIDADE E MONITORAMENTO - COIMO	Coordenador	CCT IV	1
DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DAS OPERADORAS - DIOPE			
1. DIOPE	Assessor	CA II	1
		CCT IV	1
		CCT IV	1
1.1 DIRETORIA ADJUNTA - DIRAD/DIOPE	Diretor-Adjunto	CGE II	1
		CCT II	1
		CCT II	1
		CCT II	1
		CCT II	1
		CCT II	1
		CCT II	1
1.1.1 ASSESSORIA NORMATIVA - ASSNT/DIOPE	Gerente	CGE III	1
1.1.2 ASSESSORIA DE APOIO À GESTÃO - ASSEG	Assessor	CGE IV	1
1.1.3 GERÊNCIA GERAL DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DAS OPERADORAS E MERCADO - GGAME	Gerente-Geral	CGE II	1
		CCT III	1
		CCT III	1
		CCT III	1

1.1.3.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO REGULAR DAS OPERADORAS - GEAOP	Gerente	CGE III	1
1.1.3.1.1 COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE OPERADORAS - COAOP	Coordenador	CCT V	1
1.1.3.1.2 COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS PERIÓDICAS - COIEP	Coordenador	CCT V	1
1.1.3.2 GERÊNCIA DE HABILITAÇÃO E ESTUDOS DE MERCADO - GEHAE	Gerente	CGE III	1
1.1.3.2.1 COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO - COHAB	Coordenador	CCT V	1
1.1.3.2.2 COORDENADORIA DE ESTUDOS DE MERCADO - CESME	Coordenador	CCT V	1
1.1.4 GERÊNCIA-GERAL DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL E DE REGIMES DE RESOLUÇÃO - GGAER	Gerente-Geral	CGE II	1
1.1.4.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DAS OPERADORAS - GEAES	Gerente	CGE III	1
1.1.4.1.1 COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS DE ADEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - COPAEF	Coordenador	CCT V	1
1.1.4.1.2 COORDENADORIA DE DIREÇÃO FISCAL - CODIF	Coordenador	CCT V	1
1.1.4.1.3 COORDENADORIA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - COIND	Coordenador	CCT V	1
1.1.4.2 GERÊNCIA DE REGIMES DE RESOLUÇÃO - GERER	Gerente	CGE III	1
1.1.4.2.1 COORDENADORIA DE CANCELAMENTO DE REGISTRO E DE LIQUIDAÇÃO - COCAL	Coordenador	CCT V	1
1.1.4.2.2 COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - COPRE	Coordenador	CCT V	1
DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DOS PRODUTOS - DIPRO			
1 - DIRETORIA ADJUNTA - DIRAD/DIPRO	Diretor Adjunto	CGE II	1
1.1 - ASSESSORIA DE GESTÃO DA DIPRO - AGEST/DIPRO	Assessor	CCT IV	1
1.2 - ASSESSORIA NORMATIVA DOS PRODUTOS - ASSNT/DIPRO	Assessor	CCT V	1
		CCT IV	1
		CCT IV	1
1.3. GERÊNCIA-GERAL DE REGULAÇÃO DA ESTRUTURA DOS PRODUTOS - GGREP	Gerente-Geral	CGE II	1
		CCT IV	1
1.3.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO REGULATÓRIO DAS REDES ASSISTENCIAIS - GEARA	Gerente	CGE III	1
1.3.1.1 COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DAS REDES ASSISTENCIAIS - COMRA	Coordenador	CCT IV	1
1.3.1.2 COORDENADORIA REGULATÓRIA DA ESTRUTURA DAS REDES ASSISTENCIAIS - COERA	Coordenador	CCT IV	1
1.3.2 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS PRODUTOS - GEMOP	Gerente	CGE III	1
1.3.2.1 COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DO REGISTRO DOS PRODUTOS - COMAP	Coordenador	CCT IV	1
1.3.2.2 COORDENADORIA REGULATÓRIA DE ACESSO AOS PRODUTOS - CORAP	Coordenador	CCT IV	1

1.3.2.3 COORDENADORIA REGULATÓRIA DE MOBILIDADE ENTRE PRODUTOS - COMOP	Coordenador	CCT IV	1
1.3.3 GERÊNCIA ECONÔMICO-FINANCEIRA E ATUARIAL DOS PRODUTOS - GEFAP	Gerente	CGE III	1
1.3.3.1 COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS PRODUTOS - COMEP	Coordenador	CCT IV	1
1.3.3.2 COORDENADORIA ATUARIAL DE PRECIFICAÇÃO E FINANCIAMENTO DOS PRODUTOS - COAFP	Coordenador	CCT IV	1
1.3.3.3 COORDENADORIA REGULATÓRIA DO MODELO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS PRODUTOS - COREF	Coordenador	CCT IV	1
1.3.3.4 COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DO FINANCIAMENTO DOS PRODUTOS - COFIP	Coordenador	CCT IV	1
1.4. GERÊNCIA-GERAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL - GGRAS	Gerente-Geral	CGE II	1
1.4.1. GERÊNCIA DE DIREÇÃO TÉCNICA - GEDIT	Gerente	CGE III	1
1.4.1.1 COORDENADORIA DE DIREÇÃO TÉCNICA - CODIT	Coordenador	CCT IV	1
1.4.1.2 COORDENADORIA DE PLANO DE RECUPERAÇÃO ASSISTENCIAL - COPRASS	Coordenador	CCT IV	1
1.4.2. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO ASSISTENCIAL - GMOA	Gerente	CGE III	1
1.4.2.1 COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ASSISTENCIAL - COMOA	Coordenador	CCT IV	1
1.4.3. GERÊNCIA DE COBERTURA ASSISTENCIAL E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE - GCITS	Gerente	CGE III	1
1.4.3.1 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE - COGEST	Coordenador	CCT IV	1
1.4.3.2 COORDENADORIA DE MECANISMOS DE REGULAÇÃO E COBERTURA ASSISTENCIAL - COMEC	Coordenador	CCT IV	1
1.4.3.3 COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA EM SAÚDE - CAECS	Coordenador	CCT IV	1
1.4.4 COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO - CAGES	Coordenador	CCT IV	1
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DIFIS			
1. DIRETORIA ADJUNTA - DIRAD/DIFIS	Diretor-Adjunto	CGE II	1
1.1 ASSESSORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO - ASSTF	Assessor	CGE III	1
1.1.1 ASSESSORIA DE INFORMAÇÃO - ASSIF	Assessor	CGE IV	1
		CCT IV	1
		CCT III	1
1.1.2 ASSESSORIA DE SISTEMAS - ASSIS	Assessor	CGE IV	1
		CCT IV	1
1.1.3 ASSESSORIA NORMATIVA - ASSNT/DIFIS	Assessor	CGE IV	1
		CCT V	1
		CCT V	1
1.1.3.1 COORDENADORIA DE ASSUNTOS NORMATIVOS E INSTITUCIONAIS - COANI	Coordenador	CCT V	1
		CCT	1

		IV	
1.1.3.2 COORDENADORIA DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - COAJU	Coordenador	CCT V	1
		CCT IV	1
1.1.4. COORDENADORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - COADM	Coordenador	CCT V	1
		CCT III	1
1.2 GERÊNCIA GERAL DE OPERAÇÕES FISCALIZATÓRIAS - GGOFI	Gerente-Geral	CGE II	1
1.2.1 GERÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES, JULGAMENTO E INTERVENÇÃO - GEPJI	Gerente	CGE III	1
		CCT V	1
		CCT IV	1
		CCT III	1
1.2.1.1 COORDENADORIA DE INTERVENÇÃO - COINT	Coordenador	CCT V	1
1.2.1.2 COORDENADORIA DE NÚCLEOS - CONUC	Coordenador	CCT V	1
1.2.1.3 COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO - COPEJ	Coordenador	CCT V	1
		CCT IV	1
1.2.2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO, MEDIAÇÃO E ANÁLISE FISCALIZATÓRIA - GAMAF	Gerente	CGE III	1
	Assessor	CA III	1
		CCT IV	1
		CCT III	1
1.2.2.1 COORDENADORIA TÉCNICA DE NIP NÃO ASSISTENCIAL - COTNA	Coordenador	CCT V	1
1.2.2.2 COORDENADORIA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO - COCEN	Coordenador	CCT V	1
		CCT III	1
1.2.2.3 COORDENADORIA DE MEDIAÇÃO E ANÁLISE - COMEA	Coordenador	CCT V	1
1.2.3 NÚCLEOS			
1.2.3.1 NÚCLEO BAHIA - BA	Chefe	CCT V	1
1.2.3.2 NÚCLEO CEARÁ - CE	Chefe	CCT V	1
1.2.3.3 NÚCLEO DISTRITO FEDERAL - DF	Chefe	CCT V	1
1.2.3.4 NÚCLEO MATO GROSSO - MT	Chefe	CCT V	1
1.2.3.5 NÚCLEO MINAS GERAIS - MG	Chefe	CCT V	1
1.2.3.6 NÚCLEO PARÁ - PA	Chefe	CCT V	1
1.2.3.7 NÚCLEO PARANÁ - PR	Chefe	CCT V	1
1.2.3.8 NÚCLEO PERNAMBUCO - PE	Chefe	CCT V	1
1.2.3.9 NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO - RP	Chefe	CCT V	1
1.2.3.10 NÚCLEO RIO DE JANEIRO - RJ	Chefe	CCT V	1
		CCT III	1
1.2.3.11 NÚCLEO RIO GRANDE DO SUL - RS	Chefe	CCT V	1
1.2.3.12 NÚCLEO SÃO PAULO - SP	Chefe	CCT V	1
		CCT III	1
DIRETORIA DE GESTÃO			
1. DIRETORIA ADJUNTA - DIRAD/DIGES	Diretor-	CGE II	1

	Adjunto		
		CCT III	1
1.1 ASSESSORIA NORMATIVA - ASSNT/DIGES	Assessor	CCT V	1
		CCT IV	2
	Assessor	CCT IV	1
1.2 ASSESSORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE - AGES		CCT II	1
1.3 GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - GGAFI	Gerente-Geral	CGE II	1
1.3.1 ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ASSAF	Assessor	CCT IV	1
1.3.2 COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - CCONT	Coordenador	CCT V	1
1.3.3 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA NO DISTRITO FEDERAL - CAD/DF	Coordenador	CCT V	1
		CCT III	1
1.3.4 GERÊNCIA DE FINANÇAS - GEFIN	Gerente	CGE III	1
		CCT II	1
1.3.4.1 COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO - COARR	Coordenador	CCT V	1
1.3.4.2 COORDENADORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - COEFI	Coordenador	CCT V	1
1.3.4.3 COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CPROR	Coordenador	CCT IV	1
1.3.4.4 COORDENADORIA DE COBRANÇA E PARCELAMENTO - CCPAR	Coordenador	CCT V	1
1.3.5 GERÊNCIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES - GECOL	Gerente	CGE III	1
		CCT IV	2
1.3.5.1 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - COLIC	Coordenador	CCT V	1
1.3.5.2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - COGEC	Coordenador	CCT V	1
1.3.6 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - GEASI	Gerente	CGE III	1
		CCT I	1
1.3.6.1 COORDENADORIA DE TRANSPORTES - CTRAN	Coordenador	CCT IV	1
1.3.6.2 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - COPAL	Coordenador	CCT IV	1
1.3.6.3 COORDENADORIA DE SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS - COSED	Coordenador	CCT IV	1
1.3.6.4 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - CINF	Coordenador	CCT IV	1
1.4 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - GETI	Gerente	CGE III	1
		CCT IV	5
1.4.1 COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E APOIO À GESTÃO - COMAG	Coordenador	CCT IV	1
1.4.2 COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA - COSIT	Coordenador	CCT V	1
1.4.3 COORDENADORIA DE SISTEMAS APLICATIVOS - COSAP	Coordenador	CCT V	1
1.5 GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - GEQIN	Gerente	CGE	1

		III	
		CCT IV	2
1.5.1 COORDENADORIA DE INOVAÇÃO, PROJETOS E PROCESSOS - COINP	Coordenador	CCT V	1
1.5.2 COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E PROCESSO ELETRÔNICO - CGDOP	Coordenador	CCT V	1
		CCT III	1
1.6 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - GERH	Gerente	CGE III	1
		CCT III	3
		CCT II	1
1.6.1 ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS - ASSRH	Assessor	CA III	1
1.6.2 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CODAP	Coordenador	CCT V	1
1.6.3 COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E BENEFÍCIOS - COLEB	Coordenador	CCT V	1
1.6.4 COORDENADORIA DE CARREIRA E DESENVOLVIMENTO - CCADE	Coordenador	CCT V	1
1.6.5 COORDENADORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - COSAQ	Coordenador	CCT V	1
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À ANS - PROGE			
PROGE	Procurador-Geral	CGE II	1
1. ASSESSORIA ESPECIAL DA PROGE - ASSEP	Assessor	CCT IV	1
1.1 COORDENADORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E INSTITUCIONAL - COSAI	Coordenador	CCT III	1
2. ASSESSORIA DE APOIO AS REUNIÕES DE DIRETORIA COLEGIADA E DEMAIS ASSUNTOS - ASSERDC	Assessor	CCT III	1
3. GERÊNCIA DE CONTENCIOSO - GECON	Gerente	CGE III	1
4. GERÊNCIA DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - GEADM	Gerente	CGE III	1
5. GERÊNCIA DE CONSULTORIA NORMATIVA - GECOS	Gerente	CGE III	1
6. GERÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA - GEDAT	Gerente	CGE III	1
OUVIDORIA			
1. OUVIDORIA - OUVID	Ouvidor	CGE II	1
1.1 COORDENADORIA DE OPERAÇÕES DA OUVIDORIA - COPEO	Coordenador	CCT V	1
1.2 ASSESSORIA DE INFORMAÇÕES DA OUVIDORIA - ASINF	Assessor	CCT IV	1
CORREGEDORIA			
1. CORREGEDORIA - PPCOR	Corregedor	CGE III	1
1.1 COORDENADORIA DE ASSUNTOS DISCIPLINARES- COASD	Coordenador	CCT V	1
AUDITORIA INTERNA			
1 AUDITORIA INTERNA - AUDIT	Auditor Chefe	CGE III	1
1.1 COORDENADORIA DE CONTROLE DE AUDITORIAS - COAUD	Coordenador	CCT IV	1

No Anexo I - a da Resolução Regimental - RR N° 21, de 26 de janeiro de 2022, publicada no DOU, em 31 de janeiro de 2022, Edição 21, Seção 1, página 223.

No artigo 3º, incisos III e IV, onde se lê:

III-Gerência-Geral de Acompanhamento Econômico-Financeiro das Operadoras e Mercado - GGAME; e

IV - Gerência-Geral de Acompanhamento Especial e de Regimes de Resolução - GGARE

Leia-se:

III - Gerência-Geral de Acompanhamento Econômico-Financeiro das Operadoras e Mercado - GGAME;
e IV - Gerência-Geral de Acompanhamento Especial e de Regimes de Resolução - GGAER.

No artigo 8º, incisos I, II e III, onde se lê:

I - Coordenadoria de Procedimentos de Adequação Econômico-Financeira - COPAEF; e
II - Coordenadoria de Direção Fiscal - CODIF;
III - Coordenadoria de Indisponibilidade de Bens - COIND.

Leia-se:

I - Coordenadoria de Procedimentos de Adequação Econômico-Financeira - COPAEF;
II - Coordenadoria de Direção Fiscal - CODIF; e
III - Coordenadoria de Indisponibilidade de Bens - COIND.

No artigo 9º, caput, e incisos I, II e III, onde se lê:

Art. 9º São diretamente subordinadas à GERES:

I - Coordenadoria de Cancelamento de Registro e de Liquidação - COCAL;
II - Coordenadoria de Prestação de Contas - COPRE; e
III - Coordenadoria de Inquéritos - COINQ.

Leia-se:

Art. 9º São diretamente subordinadas à GERER:

I - Coordenadoria de Cancelamento de Registro e de Liquidação - COCAL; e
II - Coordenadoria de Prestação de Contas - COPRE.

No artigo 18, incisos XIII, XIV, XV e XVI, §§ 1º a 3º, onde se lê:

XIII - instaurar e conduzir o inquérito para apuração das causas que levaram a ex-operadora de planos de saúde à liquidação, falência ou insolvência e as responsabilidades dos seus ex-administradores e ex-membros do Conselho Fiscal que aludem os Artigos 41 a 45 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, aplicados por força do art. 24-D, da Lei nº 9.656, de 1998;

XIV - solicitar informação a qualquer autoridade, repartição pública, cartórios judiciais e extrajudiciais, ao juiz da falência ou da insolvência civil, ou outro que detenha tal competência, ao Ministério Público, ao administrador judicial ou liquidante;

XV - proceder à remessa do inquérito ao juízo competente, após apreciação da DICOL;

XVI - auxiliar o Gerente-Geral, o Diretor-Adjunto e o Diretor a elaborar consultas e prestar informações de natureza técnica e administrativa no âmbito de sua competência para demais áreas da ANS e demais órgãos da administração pública.

§ 1º Compete à Coordenadoria de Cancelamento de Registro e de Liquidação - COCAL auxiliar a GERER no exercício de suas atribuições e coordenar os processos de trabalho previstos nos incisos I a X e XVI, sem prejuízo da execução de outras tarefas determinadas pelo Gerente.

§ 2º Compete à Coordenadoria de Prestação de Contas - COPRE auxiliar o Gerente-Geral no exercício das suas atribuições e coordenar os processos de trabalho previstos nos incisos XI, XII e XVI, sem prejuízo da execução de outras tarefas determinadas pelo Gerente.

§ 3º Compete à Coordenadoria de Inquéritos - COINQ auxiliar a GERER no exercício das suas atribuições e coordenar os processos de trabalho previstos nos incisos XIII, XIV, XV e XVI, sem prejuízo da execução de outras tarefas determinadas pelo Gerente.

Leia-se:

XIII - auxiliar o Gerente-Geral, o Diretor-Adjunto e o Diretor a elaborar consultas e prestar informações de natureza técnica e administrativa no âmbito de sua competência para demais áreas da ANS e demais órgãos da administração pública.

§ 1º Compete à Coordenadoria de Cancelamento de Registro e de Liquidação - COCAL auxiliar a GERER no exercício de suas atribuições e coordenar os processos de trabalho previstos nos incisos I a X e XVI, sem prejuízo da execução de outras tarefas determinadas pelo Gerente.

§ 2º Compete à Coordenadoria de Prestação de Contas - COPRE auxiliar o Gerente-Geral no exercício das suas atribuições e coordenar os processos de trabalho previstos nos incisos XI, XII e XVI, sem prejuízo da execução de outras tarefas determinadas pelo Gerente.

No Anexo I - b da Resolução Regimental - RR Nº 21, de 26 de janeiro de 2022, publicada no DOU, em 31 de janeiro de 2022, Edição 21, Seção 1, página 223.

No artigo 4º, inciso XXXI, XXII e XXXIII, onde se lê:

XXXI - estudar e analisar o impacto econômico-financeiro das alterações no rol de procedimentos e eventos em saúde, inclusive odontológicos; e

XXXII - instaurar e instruir o processo administrativo de apuração de infrações e aplicação de sanções por descumprimento da legislação de saúde suplementar, relativo ao não envio de informações de sua competência. XXXII

XXXIII- Propor critérios para o procedimento de descredenciamento de prestadores de serviço não hospitalares junto às operadoras;

Leia-se:

XXXI - estudar e analisar o impacto econômico-financeiro das alterações no rol de procedimentos e eventos em saúde, inclusive odontológicos;

XXXII - instaurar e instruir o processo administrativo de apuração de infrações e aplicação de sanções por descumprimento da legislação de saúde suplementar, relativo ao não envio de informações de sua competência;

XXXIII - propor critérios para o procedimento de descredenciamento de prestadores de serviço não hospitalares junto às operadoras; e

No artigo 5º, inciso XXXVII, § 4º e § 5º, inciso II, onde se lê:

XXXVII - propor e participar da implementação de projetos de desenvolvimento de sistemas de informação voltados para a gestão de tecnologias em saúde;

(...)

§ 4º À GCITS compete auxiliar a GGRAS, em especial, no exercício das atribuições previstas nos incisos V e XVII a XXVI do caput deste artigo.

(...)

§ 5º Subordinam-se à GCITS as seguintes Coordenadorias:

II - Coordenadoria de Mecanismos de Regulação e Coberturas Assistenciais - COMEC, a quem compete auxiliar a GCITS, em especial, na atribuição prevista nos incisos V, XVIII, XXIV a XXVI e XXXVII, além de coordenar os processos de trabalho executados pelos servidores desta área, sem prejuízo da execução de outras tarefas determinadas pelo Gerente.

Leia-se:

XXXVII - propor e participar da implementação de projetos de desenvolvimento de sistemas de informação voltados para a gestão de tecnologias em saúde; e

(...)

§ 4º À GCITS compete auxiliar a GGRAS, em especial, no exercício das atribuições previstas nos incisos V e XVII a XXVI do caput deste artigo.

§ 5º Subordinam-se à GCITS as seguintes Coordenadorias:

II - Coordenadoria de Mecanismos de Regulação e Coberturas Assistenciais - COMEC, a quem compete auxiliar a GCITS, em especial, na atribuição prevista nos incisos V, XVIII, XXIV a XXVI e XXXVII, além de coordenar os processos de trabalho executados pelos servidores desta área, sem prejuízo da execução de outras tarefas determinadas pelo Gerente; e

No Anexo I - f da Resolução Regimental - RR Nº 21, de 26 de janeiro de 2022, publicada no DOU, em 31 de janeiro de 2022, Edição 21, Seção 1, página 223.

No artigo 2º, onde se lê:

Art. 2º Integram a estrutura organizacional da Secretaria Executiva - SECEX as seguintes unidades administrativas:

I - Secretaria Executiva Adjunta - SECEX;

II - Assessoria de Relações Institucionais - ARINS;

- III- Assessoria Parlamentar - ASPAR;
- IV- Assessoria de Proteção de Dados e Informações - APDI;
 - a) Coordenadoria de Acompanhamento e Proteção de Dados - COAPD;
- V - Assessoria Administrativa da Presidência - ASSAP;
 - a) Coordenadoria de Apoio à Diretoria Colegiada - COADC;
- VI - Coordenadoria de Recursos e Assessoramento da Diretoria Colegiada - COREC;
- VII - Assessoria de Eventos Institucionais da ANS - ASSEI;
- IX - Gerência-Geral de Análise Técnica da Presidência - GGATP;
 - a) Assessoria de Avaliação de Risco Institucional - ASARI;
 - 1. Coordenadoria de Gestão de Integridade - COGINT;
 - b) Assessoria de Análise Técnica da Presidência - ASATP;
 - 1. Coordenadoria de Acesso à Informação - CAINF.
- X - Gerência de Planejamento e Acompanhamento - GPLAN;
 - a) Coordenadoria de Monitoramento - COMON;
 - b) Coordenadoria de Qualidade Regulatória - COQAR. XI - Gerência de Comunicação Social - GCOMS;
 - a) Coordenadoria de Comunicação Social - CCOMS;
- XII - Assessoria de Informação e Pesquisa Estratégica - ASSIPE;
 - a) Coordenadoria de Informação e Pesquisa Estratégica - COIPE.

Leia-se:

Art. 2º Integram a estrutura organizacional da Secretaria Executiva - SECEX as seguintes unidades administrativas:

- I - Secretaria Executiva Adjunta - SECEX;
- II - Assessoria de Relações Institucionais - ARINS;
- III- Assessoria Parlamentar - ASPAR;
- IV- Assessoria de Proteção de Dados e Informações - APDI;
 - a) Coordenadoria de Acompanhamento e Proteção de Dados - COAPD;
- V - Assessoria Administrativa da Presidência - ASSAP;
 - a) Coordenadoria de Apoio à Diretoria Colegiada - COADC;
- VI - Coordenadoria de Recursos e Assessoramento da Diretoria Colegiada - COREC;
- VII - Assessoria de Eventos Institucionais da ANS - ASSEI;
- VIII - Gerência-Geral de Análise Técnica da Presidência - GGATP;
 - a) Assessoria de Avaliação de Risco Institucional - ASARI;
 - 1. Coordenadoria de Gestão de Integridade - COGINT;
 - b) Assessoria de Análise Técnica da Presidência - ASATP;
 - 1. Coordenadoria de Acesso à Informação - CAINF.
- IX - Gerência de Planejamento e Acompanhamento - GPLAN;
 - a) Coordenadoria de Monitoramento - COMON;
 - b) Coordenadoria de Qualidade Regulatória - COQAR. XI - Gerência de Comunicação Social - GCOMS;
 - a) Coordenadoria de Comunicação Social - CCOMS;
- X - Assessoria de Informação e Pesquisa Estratégica - ASSIPE;
 - a) Coordenadoria de Informação e Pesquisa Estratégica - COIPE.
- XI - Coordenadoria de Inquéritos - COINQ.

Nos artigos 22 e 23, onde se lê:

Art. 22. Compete à Assessoria de Informação e Pesquisa Estratégica - ASSIPE:

I - desenvolver conjunto de Informações Estratégicas, a partir de dados, sistemas e relatórios, tanto da agência quanto obtidos de fontes externas;

II - acompanhar pesquisas e novas experiências no âmbito da Saúde Suplementar.

Art. 23. As unidades administrativas da estrutura organizacional da SECEX, sem prejuízo de suas atribuições específicas, bem como os servidores lotados em quaisquer de suas unidades, quando determinado pelo Diretor-Presidente ou pelo Secretário Executivo:

I - auxiliarão o Diretor-Presidente ou o Secretário Executivo em suas atribuições legais e regimentais;

II - participarão dos Grupos de Trabalho, das Audiências Públicas e das Câmaras Técnicas Setoriais, instauradas pela ANS ou a convite de outros Órgãos; e III - cooperarão entre si, no exercício das competências de quaisquer das unidades administrativas da Secretaria Executiva.

Leia-se:

Art. 22. Compete à Assessoria de Informação e Pesquisa Estratégica - ASSIPE:

I - desenvolver conjunto de Informações Estratégicas, a partir de dados, sistemas e relatórios, tanto da agência quanto obtidos de fontes externas; e

II - acompanhar pesquisas e novas experiências no âmbito da Saúde Suplementar.

Art. 23. Compete à Coordenadoria de Inquéritos - COINQ:

I - instaurar o inquérito para apuração das causas que levaram a ex-operadora de planos de saúde à liquidação, falência ou insolvência e as responsabilidades dos seus ex-administradores e ex-membros do Conselho Fiscal que aludem os Artigos 41 a 45 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, aplicados por força do art. 24-D, da Lei nº 9.656, de 1998;

II - solicitar informação a qualquer autoridade, repartição pública, cartórios judiciais e extrajudiciais, ao juiz da falência ou da insolvência civil, ou outro que detenha tal competência, ao Ministério Público, ao administrador judicial ou liquidante; e

III - proceder à remessa do inquérito ao juízo competente, após apreciação da DICOL.

Art. 24. As unidades administrativas da estrutura organizacional da SECEX, sem prejuízo de suas atribuições específicas, bem como os servidores lotados em quaisquer de suas unidades, quando determinado pelo Diretor-Presidente ou pelo Secretário Executivo:

I - auxiliarão o Diretor-Presidente ou o Secretário Executivo em suas atribuições legais e regimentais;

II - participarão dos Grupos de Trabalho, das Audiências Públicas e das Câmaras Técnicas Setoriais, instauradas pela ANS ou a convite de outros Órgãos; e III - cooperarão entre si, no exercício das competências de quaisquer das unidades administrativas da Secretaria Executiva.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.